



EDITAL PROJETO RENOVAR-UFU 01/2011
EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTOR

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, por meio da Divisão de Assistência ao Estudante/DIRES, em parceria com a Faculdade de Ciências Integradas do Pontal/FACIP, abrem inscrições para contratação de instrutores (as) para ministrar curso de capacitação no PROJETO RENOVAR, conforme descrito abaixo:

| DISCIPLINA | Nº. de VAGAS | CARGA HORÁRIA: | DURAÇÃO DO PROJETO | LOCAL |
|--|--------------|-------------------|--------------------|----------------------------|
| INTRODUÇÃO AO CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL | 04 | 10 horas semanais | 04 meses | Campus Pontal Ituiutaba |

PRÉ - REQUISITOS:

- Ser graduado em Matemática ou áreas afins (Engenharias, Física e Química);
- Ter domínio do conteúdo da disciplina Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral.

1. Das disposições Gerais:

- 1.1. O projeto visa desenvolver curso de capacitação, prioritariamente para os estudantes com reprovações nas disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I e Matemática dos cursos de Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Física, Matemática e Química
- 1.2. O projeto desenvolver-se-á com verbas do PNAES/2011 e terá duração de quatro meses.
- 1.3. O processo seletivo para a contratação de Instrutor será regido pelo presente Edital e selecionará quatro (4) candidatos para a disciplina acima especificada e de acordo com as ementas elaboradas para cada curso de graduação (disponíveis no local de inscrição)
- 1.4. O curso será desenvolvido no período de Agosto/2011 a Dezembro/2011, tendo uma duração de quatro (04) meses, com carga horária de 40 horas/mensais.
- 1.5. O instrutor NÃO poderá desenvolver qualquer atividade remunerada na Universidade Federal de Uberlândia, inclusive na condição de bolsista.**
- 1.6. O instrutor da disciplina deverá desenvolver as seguintes atividades, perfazendo um total de 10 horas semanais:
 - a) Aulas presenciais prioritariamente com estudantes reprovados na disciplina dos cursos envolvidos no projeto (04 horas/semanais);
 - b) Assistência presencial para trabalhar dificuldades específicas dos estudantes, além das aulas;
 - c) Participação em reuniões com a coordenação do projeto e grupo de instrutores;
 - d) Elaboração de relatórios, preparação das aulas, preenchimento do diário de aulas e correção de exercícios/atividades avaliativas propostas
- 1.7. As atividades do instrutor se completarão com a entrega do relatório ao fim do curso.
- 1.8. Ao final do projeto, a PROEX em parceria com a Direção da FACIP da Universidade Federal de Uberlândia fornecerá um certificado de participação ao instrutor.
- 1.9. A seleção, segundo o Edital Projeto Renovar - UFU nº 01/2011 terá validade de três meses.

2. Das Inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de **08/08/2011 à 12/08/2011** na Unidade Administrativa II da FACIP, situada na Rua Aldorando Jorge Amui, 145 – Setor Universitário em Ituiutaba, na Sala da Assistência Estudantil, no horário das 8hs30min às 11hs30min e das 13hs30min às 17hs.



2.1. **Da documentação exigida:**

- a) Diploma de Graduação em Matemática ou áreas afins (Engenharias, Física e Química), ou documento que comprove a conclusão do curso;
- b) Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato;
- c) Curriculum Vitae atualizado, com documentos comprobatórios (fotocópias)

3. **Da Seleção:**

- 3.1. A seleção para instrutor constará de uma prova didática com caráter eliminatório e análise de currículo com caráter classificatório.
 - 3.1.1. O sorteio do ponto da prova didática será dia **16/08/2011**. O local e horário do sorteio serão informados no ato da inscrição, bem como a entrega da ementa com o conteúdo da disciplina para a qual o candidato fez sua inscrição.
 - 3.1.2. O candidato inscrito que não estiver presente no local e horário estabelecido neste edital para o sorteio do ponto do conteúdo da prova didática **perderá o direito de concorrer às vagas disponibilizadas**.
 - 3.1.3. Na prova didática serão avaliados os quesitos de elaboração do plano de atividade, a desenvoltura do candidato e o conteúdo ministrado. A banca será composta por três profissionais, os quais darão notas individualmente para cada quesito avaliado. A nota do candidato será o resultado da média aritmética das notas.
 - 3.1.4. Para a prova didática, o candidato deverá entregar à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias de um plano de ensino embasado no conteúdo do ponto sorteado pelo candidato, apresentado em no máximo quatro folhas. A apresentação será de 20 minutos para cada candidato.
 - 3.1.5. A prova didática acontecerá nos dias **17/08/2011 e 18/08/2011** em local e horário informado no ato do sorteio do ponto da prova didática.
- 3.2. Os candidatos que obtiverem menos de 70 (setenta pontos) serão desclassificados.
- 3.3. Na ocorrência de empate, o critério utilizado será a maior pontuação do currículo, em seguida o candidato mais velho.
- 3.4. Para a atribuição de pontos ao Currículo Vitae, a comissão fará o cálculo das notas atribuindo os seguintes pesos:

| Atividade | Pontuação | Pontuação Máxima |
|--|-----------|------------------|
| Atividade de Docência por mais de seis meses | 04 | 08 |
| Especialização / Aprimoramento com mais de 360 horas | 01 | 02 |
| Mestrado em Andamento | 01 | 01 |
| Mestrado Concluído | 02 | 02 |
| Créditos de Doutorado Concluídos | 03 | 03 |

4. **Da Remuneração:**

O valor atribuído a cada curso será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o qual será dividido em três pagamentos iguais.

Este valor está sujeito a descontos legais em percentual aproximado de 22% (vinte de dois por cento).

5. **Disposições Gerais:**

- 5.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no mural da Unidade Administrativa I e II da FACIP em Ituiutaba no dia **19/08/2011** à partir das 12 horas
- 5.2. Este edital estará disponível no portal da UFU e da PROEX e nas Unidades Administrativas I e II da FACIP/Ituiutaba
- 5.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3268-4722, ou diretamente na Unidade Administrativa II da FACIP em Ituiutaba.

Ituiutaba, 01 de agosto de 2011

Prof. Dr. Alberto Martins da Costa

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - PROEX

Universidade Federal de Uberlândia